



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
48/2020**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS., na Ac. Linha Vilinha, sn, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil nº 4032489892, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 221/2019 na modalidade Concorrência nº 05/2019 observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício, restituição e prorrogação de prazo do Contrato nº 48/2020, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO):** O prazo de execução dos serviços do contrato original, tem reinício a partir de 19/01/2021, restituição de 60 (sessenta) dias passando a vencer o prazo em 04/03/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 19 de janeiro de 2021.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal, em exercício  
Contratante

**SÉRGIO RIBAS SEMELER**

**SERGIO RIBAS SEMELER EMP.IMOBILIARIOS EIRELI ME**  
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: \_\_\_\_\_

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87



Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)